

Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05-73/74

abinete do Presidente

A Mesa da Câmara Municipal de Suzano, usando de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano em sessão realizada no dia 22 de agosto de 1.973., aprovou e ela promulga o seguinte

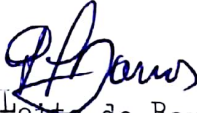
DECRETO LEGISLATIVO


Artigo 1º:- Fica concedido a cada um dos senhores: GOHEI MURAKAMI, GONROKU YOSHIMOTO, MAKOTO SAYAMA, NOBUJI HOGUCHI, SADA O MORIYASU e YSABURO TAKAHASHI, um diploma de Honra ao Mérito, em reconhecimento e gratidão aos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 22 de agosto de 1.973.


= Gilberto Leite de Barros =
Presidente


= Pedro Takamura =
Secretário

Registrado na Secretaria e Expediente da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicado na imprensa local e na Portaria do Paço Municipal.


= Rubens Ferreira Martins =
= Dir. de Secr. e Exp. =

RAFFUL/.